



EDITAL Nº01/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a seleção de estudantes de curso superior para estágio não obrigatório, remunerado, na Unidade Leopoldina

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG – Unidade Leopoldina, por meio do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários – estágio não obrigatório/remunerado – para preenchimento de 01 (uma) vaga na Unidade Leopoldina, nos termos da Lei 9.394/96, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 7, de 30 de outubro de 2008, conforme disposições abaixo:

1 – VAGAS:

Nº vagas	Área de conhecimento	Área de atuação	Horário de trabalho:
01	Informática, Redes de Computadores, Sistemas Operacionais	Tecnologia da Informação	Diurno

2 – PRÉ-REQUISITOS:

- Estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação (a partir do 2º período), reconhecido pelo MEC;
- Horário do curso compatível com o horário do estágio;
- Habilidade em atendimento ao público;
- Facilidade de comunicação.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia **08/01/2018** até o dia **12/01/2018**.

3.2 Local de Inscrição: Setor de Estágio - Prédio 07 (Antigo SESI), de 08:30 h às 14:30 h.

3.3 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
- c) Curriculum Vitae com endereço eletrônico e telefones atualizados. As experiências profissionais e de capacitação deverão ser comprovadas por respectivos documentos;

Handwritten signature

- c) Curriculum Vitae com endereço eletrônico e telefones atualizados. As experiências profissionais e de capacitação deverão ser comprovadas por respectivos documentos;
- d) Declaração de frequência no curso;
- e) Disponibilidade de horário (anexo II);
- f) Atestado de antecedentes - disponível em <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>
- g) Certificado ou declaração de conclusão do curso técnico em informática.

3.4 Os procedimentos para inscrição :

- a) Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo IV);
- b) Preenchimento do quadro de disponibilidade (Anexo II);
- c) Entrega dos Documentos exigidos no item 3.3.

3.5 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do Processo de Seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.6 As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas indeferidas.

4 – FASES DO PROCESSO:

4.1 O processo será realizado em três etapas:

1ª etapa – Análise de documentos apresentados na inscrição;

2ª etapa – Entrevista.

3ª etapa – Prova de habilidade prática em laboratório (Montagem e manutenção de computadores, montagem e configuração de redes);

4.2 Os candidatos selecionados para a 2ª e 3ª etapas serão previamente comunicados via e-mail.

5 - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1 O Processo de Seleção de Estagiário será avaliado por Banca Examinadora e ratificado pelo Diretor da Unidade.

5.2 O Processo de Seleção de Estagiário constará da análise do Histórico Escolar da Graduação, da análise do Curriculum Vitae, Entrevista e Prova Prática, possuindo caráter classificatório e eliminatório.

5.2.1 O critério de pontuação será calculado de acordo com o anexo I deste edital, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver respectivamente nota inferior a 50% pontos na 1ª, 2ª e 3ª etapas;

5.2.2 Nos critérios de pontuação do Curriculum Vitae, os documentos não apresentados no período de inscrição não serão considerados.

5.3 A classificação final será estipulada por ordem decrescente do somatório dos pontos das análises do processo seletivo.

5.3.1 Em caso de empate na nota final, o candidato que estiver cursando período mais avançado terá preferência na contratação.

5.4 As análises dos Currículos e dos Históricos do Processo de Seleção de Estagiário ocorrerão entre os dias 15/01 e 16/01/2018.

5.5 A banca examinadora terá o prazo de 01 (um) dia útil, após o encerramento da última fase, para entregar as notas à Coordenação de Administração, que publicará o resultado parcial no mesmo dia.

5.6 No resultado parcial será divulgado os nomes dos candidatos classificados, dos excedentes e dos eliminados.

5.7 Após a fase de recursos e ratificação do Diretor da Unidade, a Coordenação de Administração publicará o Resultado Final.

6 – DOS RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado parcial caberá recurso, em 01 (um) dia útil, ao Diretor da Unidade Leopoldina que encaminhará imediatamente as razões do recorrente à banca examinadora que decidirá em 01 (um) dia útil. Posteriormente, o Diretor da Unidade terá 01 (um) dia útil para ratificar a decisão da banca.

6.1.1 Os recursos deverão ser interpostos mediante requerimento formal acompanhado das respectivas razões. Deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Unidade Leopoldina e encaminhados ao Diretor da Unidade.

6.2 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

6.3 Não serão aceitos pedidos de recursos via fax, correio eletrônico ou postal.

7 – CONDIÇÕES E LOCAL DO ESTÁGIO:

7.1 A realização do estágio não obrigatório dar-se-á em um dos setores administrativos da Unidade Leopoldina, mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, o CEFET/MG e a Instituição de Ensino à qual o estagiário estiver vinculado, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza. O estágio terá duração de 02 (dois) anos com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da Administração ou a pedido do estagiário.

7.2 Para celebração do Termo de Compromisso, o estagiário selecionado deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- Comprovante de endereço;

J. B. B. B.

- Declaração de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino, com o número da matrícula;
- Histórico ou boletim escolar;
- Cartão ou comprovante de abertura de conta corrente (será aceita conta poupança somente da Caixa Econômica Federal);
- Atestado médico comprovando aptidão para o estágio;
- Curriculum Vitae;
- 02 (duas) fotos 3x4.

7.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades dos setores ofertantes da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada diária de 6 horas.

8 - DOS BENEFÍCIOS AO ESTAGIÁRIO:

8.1 O estagiário receberá bolsa de estágio e auxílio transporte pagos mensalmente nos seguintes valores:

8.1.1 Bolsa de R\$ 520,00 com carga horária de 30 horas semanais;

8.1.2 O valor do auxílio transporte será pago em pecúnia no valor de R\$ 6,00 por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados e será pago no mês anterior ao de utilização do transporte coletivo.

8.2 Será contratado pelo CEFET/MG em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com o valor de mercado.

8.3 Terá recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 2 semestres, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site da Instituição, pelo link: www.leopoldina.cefetmg.br

9.2 Não fará jus ao recebimento da bolsa de estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio:

I - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculado a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer um dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;

II - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;

III - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

9.3 Conforme previsão do artigo 12, § 2º da Lei nº 11.788/2008, é assegurado ao aluno estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

9.5 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde, conforme disposto na legislação vigente.


9.6 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.


9.7 O candidato só poderá iniciar o estágio na vigência de convênio entre o CEFET/MG e sua Instituição de Ensino, caso contrário será chamado o próximo candidato classificado. Uma vez restabelecida a vigência do convênio, o candidato poderá ser reaproveitado, caso surja nova vaga.

9.8 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor da Unidade Leopoldina.

10 – CRONOGRAMA

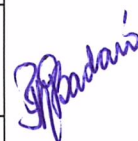
ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	08/01/2018
Período de inscrição	08/01 a 11/01/2018
Homologação das inscrições	12/01/2018
Análise das documentações	15 a 16/01/2018
Prova Prática e Entrevista (o horário será informado aos candidatos)	17 e 18/01/2018
Publicação do resultado parcial	18/01/2018
Interposição de recursos	Até às 18 horas do dia 19/01/2018
Julgamento dos recursos	22/01/2018
Publicação do resultado final	23/01/2018



 PROF. DR. DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA
DIRETOR DA UNIDADE LEOPOLDINA
CEFET/MG

ANEXO I

HISTÓRICO ESCOLAR		
Nome:		
Aproveitamento escolar (notas)	Pontuação	Nota (inferior a 20 = eliminado)
Média Geral – de 6.0 até 7.0 - 20 pontos	MÁXIMA 50 PONTOS	
Média Geral – de 7.1 até 8.0 - 30 pontos		
Média Geral – de 8.1 até 9.0 - 40 pontos		
Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 50 pontos		
CURRÍCULO		
Pontuação máxima 20 pontos		Nota
Experiência profissional	Até 02	
Participação em cursos extracurriculares (mín. 20 horas) relacionados a área de atuação	Até 04	
Participação em projetos pedagógicos extracurriculares	Até 02	
Participação em congressos, dias de campo, seminários, palestras e afins	Até 02	
Curso Técnico na área de atuação	Até 10	
Nota total (inferior a 02 = eliminado)		



ANEXO II

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS						
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
7:00h						
8:00h						
9:00h						
10:00h						
11:00h						
12:00h						
13:00h						
14:00h						
15:00h						
16:00h						
17:00h						
18:00h						
19:00h						
20:00h						
21:00h						
22:00h						

Leopoldina, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Spadoni

ANEXO III

ENTREVISTA		
Pontuação máxima 30 pontos		Nota
Verificação de habilidades necessárias para o estágio	20	
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	05	
Interesse na área em questão	05	
Nota final (inferior a 15 = eliminado)		

PRÁTICA		
Pontuação máxima 50 pontos		Nota
Domínio sobre montagem e manutenção de computadores	60	
Configuração de redes Windows	30	
Configuração de redes Linux	10	
Nota final (inferior a 15 = eliminado)		

NOTA FINAL TOTAL	
-------------------------	--

Handwritten signature

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome:	
Disponibilidade de horário: () matutino () vespertino () integral	
Curso:	Período que está cursando:
Instituição de Ensino:	
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	E-mail:
Endereço residencial (rua,nº,bairro) :	
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()
Cidade/UF:	
Declaração:	
Declaro estar ciente com as condições desta seleção, responsabilizando-me integralmente pelas informações prestadas nesta ficha de inscrição	

Leopoldina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ EDITAL Nº01/2018

NOME: _____

RECEBIDO POR: _____ DATA: / / _____

Madani